



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 67/DG-UMI/UMIRIM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designa os membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS-PCCTAE) do *campus* Umirim.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS UMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 188/GABR/REITORIA, de 25 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 069/2016/CONSUP/IFCE, de 19/12/2016;

CONSIDERANDO o Edital Nº 2/2022 DG-UMI/UMIRIM-IFCE, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23493.000182/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo, membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos / CIS-PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - CIS Local do *campus* Umirim, conforme estabelece a Resolução nº 069, de 19 de dezembro de 2016:

Servidor	SIAPE	Membro
José Lúcio Nascimento Nunes Filho	2108300	Titular
Jordana Érica Mesquita da Silva Gomes	1497297	Titular
Lorena de Menezes Brandão	2104813	Titular
Maria Adellane Lopes Matias	2105026	Suplente
Antonia Sandra de Lima Soares	1229443	Suplente
Fatima Regina Alencar da Silva	2165321	Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros das CIS é de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação em Boletim de Serviço da instituição.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA MICHELE COLAÇO PINHEIRO
Diretora Geral
IFCE *campus* Umirim



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 16/08/2022, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4008117** e o código CRC **2FE295A8**.

Referência: Processo nº 23493.000182/2022-33

SEI nº 4008117